



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2025 –

PROCESSO Nº 050/2025.

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina, Estado do Espírito Santo, torna público que está realizando pesquisa de preços para a formação de cesta de preços referente à contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 138º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

Os interessados em participar poderão acessar o orçamento no site oficial da Câmara Municipal de Santa Leopoldina <https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=9>, ou solicitá-lo através do e-mail [camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br).

As propostas de preços poderão ser apresentadas no período de **14 a 19 de março de 2025**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone <https://wa.me/2732661064>



Santa Leopoldina/ES, 14 de março de 2025.

**VINÍCIUS FONSECA LEÃO**

**Agente de Contratação**



+ 55 27 3266-1064/1283



[camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br)



[www.santaleopoldina.es.leg.br](http://www.santaleopoldina.es.leg.br)



[camarasantaleopoldina](https://www.youtube.com/c/camarasantaleopoldina)



Rua Costa Pereira, 76, Centro Santa Leopoldina - ES - CEP: 29.640-000



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet para a realização da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Leopoldinense e de Honra ao Mérito, tendo em vista o 138º aniversário de emancipação política de Santa Leopoldina, com base na Lei nº 14.133/2021.

<b>Responsável:</b>		<b>Razão Social:</b>	
<b>CNPJ:</b>		<b>Endereço:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>Telefone:</b>		<b>E-mail:</b>

+55 27 3266-1064/1283  [www.santaleopoldina.es.leg.br](http://www.santaleopoldina.es.leg.br)  @canalcmsl

 @cmslsantaleopoldina  [camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br)

 Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000



LOTE	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p><b>SESSÃO SOLENE – 24/04/2025:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Salgadinhos fritos: coxinha, pastel, enroladinho, quibe e bolinha de queijo, bolinho de batata ou bacalhau (<b>MÍNIMO 03 DE CADA</b>);</li><li>2. Salgadinhos assados: mini quiches, pastel, trouxinha de carne, trouxinha de goiabinha e empadinha (<b>MÍNIMO 03 DE CADA</b>);</li><li>3. Canapés (mínimo de 2 opções de recheio) - (<b>MÍNIMO 03 DE CADA</b>);</li><li>4. Mini pizza (mínimo de 2 opções de recheio) - (<b>MÍNIMO 03 DE CADA</b>);</li><li>5. Canudinho de frango (com mais 1 opção de recheio) - (<b>MÍNIMO 03 DE CADA</b>);</li><li>6. Mesa de frios;</li><li>7. Mini sanduíches - (<b>MÍNIMO DE 02 CADA</b>);</li><li>8. <b>Espaço tipo boteco:</b> calabresa acebolada, escondidinho de carne de sol, frango a passarinho, lingüiça de pernil e torresmo, mini espetinho de frango (<b>MÍNIMO 03 DE CADA</b>);</li><li>9. <b>Bolo pão-de-ló</b> gelado de coco (com mais 2 opções de recheio e cobertura) (<b>MÍNIMO DE 02 CADA</b>);</li></ol>	Serviço para aproximadamente e 200 pessoas	R\$	R\$



<p><b>10.</b> Aluguel de recipiente no estilo cumbuca suficientes para acondicionar os itens do espaço tipo boteco (deverá ser recolhida pela empresa contratada posteriormente);</p> <p><b>11. Bebidas:</b></p> <p><b>12.</b> Refrigerante (mínimo de 3 opções de sabor, sendo como referência: Coca-cola, Fanta ou melhor qualidade) - <b>(MÍNIMO 100ml de CADA)</b>;</p> <p><b>13.</b> Água mineral (60 garrafinhas plástica 500ml – para as autoridades);</p> <p><b>14.</b> Suco (mínimo de 4 opções de sabor) - <b>(MÍNIMO 100ml de CADA)</b>;</p> <p><b>15.</b> Coquetel de frutas sem álcool (mínimo de 3 opções) - <b>(MÍNIMO 50ml de CADA)</b>;</p> <p><b>16.</b> Aluguel de travessas clássica em aço inox suficientes para acondicionar todos os itens do buffet (deverá ser recolhida pela empresa contratada posteriormente);</p> <p><b>17.</b> Aluguel de suqueiras (em material de vidro ou acrílico) de no mínimo 5L suficientes para acondicionar o refrigerante, suco e coquetel (deverá ser recolhida pela empresa contratada posteriormente);</p> <p><b>18.</b> A empresa contratada deverá realizar o preparo e finalização dos alimentos no local do evento, utilizando a cozinha do prédio onde será realizada a solenidade, garantindo que os salgados sejam fritos na hora do serviço.</p>			
---	--	--	--



19. O serviço deverá incluir uma equipe composta por **3 garçons, 2 copeiros e 1 cozinheira**, todos devidamente trajados de forma formal e adequada para o evento.
20. A cozinha disponível para a execução dos serviços conta com **1 fogão industrial, 1 mesa grande e 2 freezers**.
21. A solenidade será realizada no **CRAS – Edifício Conilon**, enquanto o serviço de buffet será realizado **em frente ao CRAS, no Centro de Convivência do Idoso**.
22. A empresa contratada deverá chegar **impreterivelmente até as 17 horas** no local do evento, para garantir a organização e pontualidade na execução dos serviços. O serviço deverá ser prestado **até o final do evento**, com encerramento previsto para **no máximo às 22 horas**.
23. Os fornecimentos dos produtos/serviços relacionados acima deverão ser prestados no dia 24 de abril de 2025, até as 17 horas, no Auditório Ana Maria Röpke da Silva, no Edifício Conilon (CRAS), localizado na Rua Cabo Milton, nº 111, Centro, Santa Leopoldina-ES.
24. O produto relacionado conforme o **item (9)** deverá ser entregue cortados em porções menores e embalados em papel alumínio.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25. Os produtos relacionados conforme o <b>item (11 / 12 / 13 / 14 / 15)</b> deverão ser entregues gelados.			
---	--	--	--

Validade da proposta: \_\_\_\_\_ dias (**MÍNIMO 60 DIAS**).

**DECLARO**, sob as penas da Lei, que os produtos/serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no Termo de Referência.

**DECLARO** que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete, lucro.

Data \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2025.

CPF do representante: \_\_\_\_\_

Nome do representante: \_\_\_\_\_

 +55 27 3266-1064/1283

 [www.santaleopoldina.es.leg.br](http://www.santaleopoldina.es.leg.br)

 @canalcmstl

 @cmstlsantaleopoldina

 [camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br)

 Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTA LEOPOLDINA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**Assinatura do representante**

---

 +55 27 3266-1064/1283  [www.santaleopoldina.es.leg.br](http://www.santaleopoldina.es.leg.br)  @canalcmsl

 @cmslsantaleopoldina  [camara@santaleopoldina.es.leg.br](mailto:camara@santaleopoldina.es.leg.br)

 Rua Costa Pereira, 76 - Centro - Santa Leopoldina - ES - CEP: 29640-000

---